



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Complementar - N° 2799 - Ano XIV - segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 10/11/2025 18:07

SUMÁRIO

1	PODER EXECUTIVO	2
1.1	PORTARIAS	2
	PORTARIA N.º 168/2025.	2
	PORTARIA N.º 169/2025.	3



PORTARIA N.º 168/2025.

**Revoga a Portaria nº 159/2025, de 20 de outubro de 2025,
Edição Ordinária n.º 2788.**

AMARILDO RIGOLIN, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a promulgação da Lei Municipal n.º 2452/2025, de 10 de novembro de 2025, Edição Ordinária n.º 2798.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n.º 159/2025, de 20 de outubro de 2025, Edição Ordinária 2788, bem como todos os atos administrativos dela decorrentes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 10 de novembro de 2025.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 169/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Felipe Diogo Weis, Diretor Tributário, inscrito no CPF sob o nº. 082.XXX.XXX-85, o equivalente à 02 (duas) diárias no valor R\$ 1.676,40 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para participação de capacitação no 5º Encontro de Fiscais e Auditores de ITR – Imposto Territorial Rural à realizar-se-á nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, na Cidade de Dionísio Cerqueira – Santa Catarina. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 11/11/2025 e retornando dia 13/11/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 10 de novembro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal